

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025

DATA: 22.01.2025

SUMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL – ITAP FUTSAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL – ITAP FUTSAL** com sede no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 50.054.397/0001-72.

Parágrafo único - Ficam observados os dispostos na Lei Municipal 1501/2014.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de UTILIDADE PÚBLICA, se a entidade beneficiada:

- I - Modificar suas finalidades;
- II- Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.